



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4648/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 145/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 04.196.645/0001-00.
LOCADOR	☐ Pessoa Jurídica	Razão Social: IMPRENSA NACIONAL CNPJ nº 51.235.448/0001-25
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Contratação da Imprensa Nacional de serviço de natureza continuada, para a publicação de atos oficiais da Administração Pública deste Município de Socorro/SP no Diário Oficial da União (DOU), por intermédio do sistema INCom, via web, sob demanda, atender às necessidades do Município de Socorro/SP, conforme especificado neste Termo de Referência.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 71.808,00	
PRAZO DE FORNECIMENTO FUNDAMENTO DA DISPENSA	O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) anos, a contar da data do primeiro empenho, nos termos da lei 14.133/21. Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.001 - Manutenção da Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.122.0003.2004 - Manutenção da Adm. E Coord.Geral Governo	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 11 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal